COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 680/2023

Autor: Vereador Kleber Fernandes

Assunto: Institui no Município de Natal o "Dia do Fisiculturista" e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Kleber Fernandes Júnior, através do qual se dispõe sobre a instituição do Dia do Fisiculturista no âmbito de nosso Município, bem como veicula outras providências.

Nos termos do aludido projeto de lei, incumbirá ao Poder Público Municipal a comemoração da aludida data, cuja verba necessária será levantada em parceria com entes privados, bem como com a Secretaria de Educação.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado a todas as medidas que prestam-se ao estímulo à prática esportiva e à educação de nossos concidadãos, uma vez que a atividade fisiculturista ainda é envolta por estigma e preconceito. Destarte, é missão desta casa fomentar a qualidade de vida dos natalenses e informar melhor à nossa população acerca dos benefícios da atividade fisiculturista.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 12 de abril de 2024.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512